



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“ Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 001/2019;

CONSIDERANDO disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e Classificatório do **Processo Seletivo nº 001/2019**.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de Classificação e de acordo com as necessidades da Administração municipal.

Artigo 3º. A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de Abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do gabinete do Prefeito da data supra.*


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis